

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2025

Prova 96

.....

9.º Ano de Escolaridade

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 3.º ciclo, como constam da legislação em vigor e da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Alcochete, bem como os referenciais de educação para a cidadania elaborados pelo Ministério da Educação. A informação apresentada neste documento não dispensa a consulta da legislação em vigor e dos documentos supracitados.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Domínios /Temas

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

DOMÍNIOS	Temas
Direitos Humanos	Direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade Liberdades fundamentais
Igualdade de Género	Igualdade de direitos, deveres e oportunidades Estereótipos de género
Interculturalidade	Diversidade cultural e religiosa, diálogo e partilha A diferença como riqueza a valorizar
Desenvolvimento Sustentável	Causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização Direito e dever de todas as pessoas e todos os povos na participação e contribuição para um desenvolvimento integral e sustentável
Educação Ambiental	As alterações climáticas A preservação dos oceanos A importância da água Património natural A biodiversidade
Saúde	Promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

<i>O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).</i>	30%
<i>O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).</i>	20%
<i>O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.</i>	25%
<i>O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.</i>	25%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio 2025